



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 313, DE 02 DE JULHO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JOÃO URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 A 15/03/2023, a contar do dia 14/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 29/07/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 02 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal